



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se rebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 8 séries . . . . .	Ano 2400
A 1. <sup>a</sup> série . . . . .	900
A 2. <sup>a</sup> série . . . . .	803
A 3. <sup>a</sup> série . . . . .	803
	Avulso: Número de duas páginas \$30;
	de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de \$350 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> do artigo 8.<sup>º</sup> do decreto n.<sup>º</sup> 10:112, de 24-XX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMARIO

### Ministério do Interior:

**Lei n.<sup>º</sup> 1:865** — Revoga o decreto n.<sup>º</sup> 5:229, que determinava que o preenchimento das vagas dos lugares de directores gerais, de chefes de repartição das secretarias e de chefes ou encarregados de quaisquer serviços do Estado ou dêles dependentes pudesse recair em pessoas idóneas da confiança do regime, independentemente das formalidades e requisitos estabelecidos nas leis e regulamentos em vigor.

**Decreto n.<sup>º</sup> 11:610** — Designa dia para a realização da eleição de procuradores à Junta Geral do distrito de Portalegre e de vereadores da Câmara Municipal do concelho de Marvão, que havia sido anulada.

**Decretos n.<sup>º</sup> 11:611, 11:612, 11:613, 11:614 e 11:615** — Fixam o dia 13 de Junho de 1926 para a realização de eleições de várias juntas de freguesia que foram anuladas ou que por qualquer motivo deixaram de realizar-se.

### Ministério das Finanças:

**Decreto n.<sup>º</sup> 11:616** — Aprova uma alteração e aditamento ao artigo 25.<sup>º</sup> dos estatutos em vigor do Banco de Portugal.

**Rectificação à nota publicada no *Diário do Governo* n.<sup>º</sup> 87, de 23 de Abril de 1926**, que esclarece o artigo 57.<sup>º</sup> da lei n.<sup>º</sup> 410.

### Ministério da Instrução Pública:

**Decreto n.<sup>º</sup> 11:617** — Autoriza a Câmara Municipal de Alpiarça a expropriar uma faixa de terreno para a construção de uma escola de ensino primário geral.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Secretaria Geral

#### Lei n.<sup>º</sup> 1:865

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo único. É revogado o decreto com força de lei n.<sup>º</sup> 5:229, de 10 de Março de 1919.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior e os Ministros das demais Repartições a façam imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 27 de Abril de 1926.— BERNARDINO MACHADO — António Maria da Silva — Jodo Catanho de Meneses — Armando Marques Guedes — José Esteves da Conceição Mascarenhas — Fernando Augusto Pereira da Silva — Vasco Borges — Manuel Gaspar de Lemos — Ernesto Maria Vieira da Rocha — Eduardo Ferreira dos Santos Silva — António Alberto Torres Garcia.

### Direcção Geral de Administração Política e Civil

#### Decreto n.<sup>º</sup> 11:610

Tendo sido anulada por sentença do competente auditor administrativo a eleição de procuradores à Junta

Geral do distrito de Portalegre e de vereadores da Câmara Municipal do concelho de Marvão: hei por bem, usando da faculdade que me confere o n.<sup>º</sup> 3.<sup>º</sup> do artigo 47.<sup>º</sup> da Constituição Política da República Portuguesa, designar o dia 13 do próximo mês de Junho para a realização da mencionada eleição.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 27 de Abril de 1926.— BERNARDINO MACHADO — António Maria da Silva.

#### Decreto n.<sup>º</sup> 11:611

Tendo por sentença do competente auditor administrativo sido anuladas as eleições de Juntas de Freguesia de Adegaña, Cardanha, Castedo, Horta de Vilarica, Lousa e Urros, concelho de Moncorvo; Carregosa, Samil, Milhão, Parada, Quintanilha, Quintela, Rebandinhos, Riofrio e Santa Comba, concelho de Bragança; Marzagão, Pombal e Vilarinho de Castanheira, concelho de Carrazeda de Anciães: hei por bem, usando da faculdade que me confere o n.<sup>º</sup> 3.<sup>º</sup> do artigo 47.<sup>º</sup> da Constituição Política da República Portuguesa, designar o dia 13 do próximo mês de Junho para a realização das eleições de juntas de freguesias acima mencionadas.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 27 de Abril de 1926.— BERNARDINO MACHADO — António Maria da Silva.

#### Decreto n.<sup>º</sup> 11:612

Não se tendo realizado, por falta de comparência de eleitores, as eleições das Juntas de Freguesia de Beijós, Cabanas, Currelos, Oliveira do Conde, Papísios, Parada e Sobral, do concelho de Carregal do Sal; Mouramorta e S. Joanhinho, do concelho de Castro Daire; Travanca, do concelho de Mangualde; Destriz e Reigoso, do concelho de Oliveira de Frades; Chosendo, do concelho de Sernancelhe; e Távora, do concelho de Tabuaço: hei por bem, usando da faculdade que me confere o n.<sup>º</sup> 3.<sup>º</sup> do artigo 47.<sup>º</sup> da Constituição Política da República Portuguesa, designar o dia 13 do próximo mês de Junho para a realização das mencionadas eleições das Juntas de Freguesia.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 27 de Abril de 1926.— BERNARDINO MACHADO — António Maria da Silva.

#### Decreto n.<sup>º</sup> 11:613

Não se tendo realizado, por falta de formalidades legais, a eleição da Junta de Freguesia de Almofala, do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo: hei por bem, usando da faculdade que me confere o n.<sup>º</sup> 3.<sup>º</sup> do ar-